



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

**1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 032/2014 –
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO
JOAQUIM DA BARRA E PROACLE – PROGRAMA
DE ASSISTENCIA A CRIANÇA LAR E ESPERANÇA
– UNIDADE II (PROCESSO ADM. 1828/2014).**

Pelo presente Termo de Aditivo ao Convênio nº 032/2014 que entre si celebram, de um lado, o **Município de São Joaquim da Barra**, com sede na Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n, Pessoa Jurídica de Direito Público, com CNPJ nº 59.851.543/0001-65, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Senhor Dr. **Marcelo de Paula Mian**, portador do RG nº 8.428.025-SSP/SP, e do CPF nº 066.607.268-02, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso nº 825, bairro centro; de outro lado o **PROACLE – Programa de Assistência à Criança Lar e Esperança – UNIDADE II**, instituição beneficente estabelecida nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro, nº 268, Centro, CNPJ nº 00.749.227/0001-34, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representada pela presidente, **Márcia Valéria Coelho**, brasileira, inscrita no RG sob nº 13.768.239-6- SSP/SP e no CPF com nº 085.463.548-39, residente e domiciliada nesta cidade, Praça Sete de Setembro, nº 153, o qual é regido da forma seguinte:

Com a edição da **Lei nº 333, de 24 de julho de 2014** e **Decreto nº 409/2014, de 29 de agosto de 2014**, ao Executivo Municipal foi autorizado o repasse de recursos, a título de subvenção social ao **PROACLE – Programa de Assistência à Criança Lar e Esperança – UNIDADE II**, no valor de até **R\$200.000,00** (duzentos mil reais) que serão pagos em **04 (quatro) parcelas**, objetivando a



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

complementação do convênio 032 /2014, visando à continuidade da execução do programa uma vez que as despesas originalmente previstas se revelaram insuficientes para o atendimento dos objetivos.

Para atingir o objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho apresentado pela **CONVENENTE** e aprovado pela **CONCEDENTE** o qual composto por seus anexos, passam a integrar este instrumento independentemente de transcrição.

O presente termo aditivo terá vigência até 31 de dezembro de 2014.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente termo de aditamento de convênio em três (03) vias de igual teor para todos os efeitos de lei.

São Joaquim da Barra, 29 de AGOSTO DE 2014.


Dr. MARCELO DE PAULA MIAN
CONVENENTE


MÁRCIA VALÉRIA COELHO
CONVENIADA

Testemunhas:

NOME 

Débora Cristina Inhani
CPF nº 368.507.968-95

NOME 

Elenice Rosa Silva Perce
CPF nº 103.430.808-42



PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Prof. Ivo Vannuchi, s/n – CEP: 14.600-000

ANEXO 5

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA/SP

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PROACLE – PROGRAMA DE ASSISTENCIA A CRIANÇA LAR E ESPERANÇA – UNIDADE II.

TIPO DE CONCESSÃO: SUBVENÇÃO SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS - 1º ADITIVO AO CONVENIO 032/2014 - LEI 333/2014-DECRETO 409-2014

VALOR REPASSADO: até R\$200.000,00

EXERCÍCIO: 2014

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 29 DE AGOSTO DE 2014.

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA


Dr. MARCELO DE PAULA MIAN
CONVENIENTE

ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: PROACLE – Programa de Assistência à Criança Lar e Esperança – UNIDADE II.


MÁRCIA VALÉRIA GOELHO
CONVENIADA